

PORTARIA ANAC Nº 34/SSO, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação da parte teórica dos cursos de PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H/IFR, PC-A, PC-H e partes teórica/prática do curso de CMV da WINGS Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo período de 05 (cinco) anos, da WINGS Escola de Aviação Civil Ltda, situada à Rua Sebastião Paes, 233 - Bairro Campo Belo, São Paulo/SP – Cep: 04625-060 atinente ao Processo nº 00065.135670/2012-33.

Art. 2º ~~Renovar a homologação da parte teórica dos cursos de PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H/IFR, PC-A, PC-H~~ Renovar a homologação da parte teórica dos cursos de PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H/IFR, PC-A, PC-H, IFR, INV-A e teórico/prático do curso de CMV, pelo período de 05 (cinco) anos, da WINGS Escola de Aviação Civil Ltda, situada à Rua Sebastião Paes, 233 - Bairro Campo Belo, São Paulo/SP – Cep: 04625-060 atinente ao Processo nº 00065.135670/2012-33. (Retificada pela Portaria 553, de 01 de março de 2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA